



ÁGUAS LIVRES
f r e g u e s i a

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREAS DE DESPORTO E DE
ENGENHARIA E GESTÃO**

Jorge Cunha
S/.

ATA Nº 2

Aos treze dias do mês de Maio do ano 2015, no setor da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, nº 3-G, em Amadora, pelas 18 h 30 reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de DOIS trabalhadores através de um contrato de trabalho a tempo indeterminado, como **TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPORTO (REF. A) E TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO (REF. B) PUBLICADAS PELO AVISO Nº 4472/2015, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 24 DE ABRIL DE 2015.** -----

Estiveram presentes os seguinte elementos do júri: Como Presidente, a Professora Ana Teresa da Silva Veiga Duarte, como 1º Vogal efetivo, o Professor Jorge Manuel Ferreira e Cunha, como 2ª Vogal Efetiva, a Dra. Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira. -----

Foram apreciados e discutidos os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Análise de candidaturas e aprovação do projeto de listas de candidatos a admitir e a excluir, em cada referência. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas deu-se inicio à análise das mesmas, tendo-se identificado que: -----



À referência A, candidataram-se 57 pessoas, das quais 39 foram admitidas e 18 propostas de exclusão. Do total de candidatos admitidos, 6 declaram ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, suscetível da seguinte categorização, em termos de prioridade legal: -----

*João Cunha
S.*

Contrato a tempo indeterminado: 2 pessoas.-----

Contrato a tempo determinado: 4 pessoas.-----

À referência B, candidataram-se 16 pessoas, das quais 1 foi admitida e 15 propostas de exclusão. -----

O candidato admitido, não é suscetível de categorização para prioridade legal.-----

Analisadas as candidaturas, e os respetivos documentos enviados pelos meios indicados no aviso, o júri aprovou os seguintes projetos de lista: -----

1. Projeto de lista a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, para a Ref.^a A (Anexos I e II); -----
2. Projeto de lista a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, para a Ref.^a B (Anexos III e IV); -----

De acordo com o nº3 do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), os candidatos excluídos são notificados, por email com recibo de entrega de notificação, conforme previsto no art.º 30º, número 3, alínea a), da Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

Amadora, 13 de Maio de 2015, -----



ÁGUAS LIVRES
freguesia

Jorge Cunha
SY.

O Júri,

Ana Teresa da Silva Veiga Duarte

Ana Teresa da Silva Veiga Duarte

Jorge Manuel Ferreira e Cunha

Jorge Manuel Ferreira e Cunha

Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira

Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira